CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684
01650206/0001-20 Orçamento Exercício:2013

ATO Nº 001, 02 de janeiro de 2013.

Estabelece o Programa de Trabalho do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2013, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 968, de 04 de dezembro de 2012, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, aprovadas pela Lei nº 968, 04 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual - 2013), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. O dirigente do órgão, o ordenador da despesa, é responsável pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste ATO, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente a prevista pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo deverão ser entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.
Parágrafo único. O Poder Legislativo deverão encaminhar até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. O serviço de contabilidade da Câmara Municipal de Meridiano providenciara os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste ATO, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Presidente da Câmara Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), O Poder Legislativo, devera remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.
Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte a que se referirem

Art. 7º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano – SP, 02 de janeiro de 2013

JOSÉ MILTON CINTRA
Presidente da Câmara

ALZIRO FERREIRA
1º Secretario

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretario

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra

Maria de Lourdes Carrinho Calegari
Secretaria do Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684 - CNPJ:01650206/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2013

ATO Nº 001, 02 de janeiro de 2013.

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 2001	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	NV	110 000	399.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	46.620,00
003				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR	NV	110 000	37.200,00
004				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	4.000,00
005				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	25.024,00
006				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	NV	110 000	100,00
007				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	1.000,00
008				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	30.000,00
009				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	35.000,00
010				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	7.056,00
011				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	15.000,00
		Total					600.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684 - CNPJ:01650206/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2013

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Unid. Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

RESUMO

DEFICIT (REPASSE A RECEBER)	600.000,00
TOTAL	600.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.820,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.180,00	
SUB TOTAL		585.000,00
TOTAL		585.000,00
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		585.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	15.000,00	
SUB TOTAL		15.000,00
TOTAL		15.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	585.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	
TOTAL DE DESPESA		600.000,00
TOTAL		600.000,00

017

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1684 - CNPJ:01650206/0001-20
Unid. Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Orcamentario

Orçamento Programa - Exercício de 2013
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				585.000,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			482.820,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.620,00		
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	399.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.620,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		37.200,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.200,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.180,00	
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.180,00		
33. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	25.024,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	100,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.056,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4 . . 00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
			TOTAL		600.000,00